



16 de junho de 2006
067/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: SISBEX – Introdução de Novos Contratos de NTN-F.

Comunicamos que, a partir de **19/06/2006**, estará disponível a negociação de NTN-F, nas modalidades de compra e venda definitiva a vista e de compra e venda definitiva a termo, segundo especificações contratuais que se encontram nos Anexos I e II deste Ofício Circular, respectivamente.

Informamos, ademais, que ficam instituídas as novas rodas de negociação NG-17 (Compra e venda para liquidação a vista – títulos prefixados com cupom) e NG-18 (Compra e venda para liquidação a termo – títulos prefixados com cupom).

Também encaminhamos as novas especificações contratuais das modalidades de compra e venda definitiva a vista e de compra e venda a termo de leilão de LTN, que se encontram nos Anexos III e IV deste Ofício Circular, respectivamente, por força de aperfeiçoamento redacional no item 3 dos referidos contratos.

Os outros contratos e rodas permanecem inalterados em todos os seus termos.

As configurações de todas as rodas de negociação do SISBEX e as condições para o registro de operações no Sisbex-Registro estão estabelecidas nas Tabelas de 1 a 6, Anexo V a este Ofício Circular. Em consequência, o Ofício Circular 139/2005, de 11/11/2005, fica sem efeito a partir de 19/06/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Mesa de Operações do SISBEX (Marcos, Nilton, Fernando, Edson e Emílio), pelo telefone (+11) 3112-9300, ou com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Marcelo e Viviane), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



Anexo I ao Ofício Circular 067/2006-DG

**CONTRATO-PADRÃO DE COMPRA E VENDA A VISTA DE
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL – SÉRIE F**

1. Objeto

Quantidade, definida na negociação, de Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTNs-F), com vencimento dentre os autorizados pela BM&F, conforme tabela por ela divulgada.

2. Código de negociação

XTTT DDMMAA 000

onde:

X = indicativo da modalidade operacional de compra e venda a vista, sendo adotadas as letras “Z” para roda de lote-padrão e para registro e “z” para roda de pequenos lotes;

TTT = código do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F; e

DDMMAA = vencimento do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F.

3. Cotação

A cotação é expressa em taxa percentual efetiva de desconto ao ano, calculada segundo o critério exponencial, base 252 dias úteis, com até três casas decimais.

4. Valor de liquidação

O valor de liquidação é dado pelas seguintes expressões:

$$VL = Q \times PU$$

$$PU = 1.000 \times (Cot/100)$$

$$Cot = \sum_{i=1}^k P_i / ((Tx/100) + 1)^{n_i/252}$$

onde:

VL = valor de liquidação, expresso com duas casas decimais, desprezando-se os algarismos após a segunda casa decimal;

Q = quantidade de títulos negociados;

PU = preço unitário do título na data de liquidação, expresso com seis casas decimais e arredondado matematicamente na sexta casa decimal;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP

067/2006-DG



.ii.

- Cot = cotação do título, expressa como percentual do valor nominal atualizado, com oito casas decimais, e arredondada matematicamente na oitava casa decimal;
- P_i = parcelas do fluxo financeiro do título que tenham vencimento em data posterior à da data de liquidação, expressas como percentuais do valor nominal do título, com oito casas decimais, e arredondadas matematicamente na oitava casa decimal;
- Tx = taxa de desconto negociada, expressa em percentual ao ano, com até três casas decimais;
- n_i = número de dias úteis desde a data da liquidação da operação, inclusive, até a data de pagamento da parcela "i", exclusive.

5. Data de liquidação

A liquidação ocorre no mesmo dia de registro da operação no Sisbex.

6. Normas complementares

Aplicam-se ao presente contrato a legislação em vigor e as normas e os procedimentos da BM&F e os por ela exigidos, definidos em seus Estatutos Sociais, no Regulamento e no Manual de Procedimentos do Sisbex e no Regulamento e no Manual de Procedimentos da Câmara de Ativos BM&F, bem como nas demais normas aplicáveis.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, located in the lower right quadrant of the page.



Anexo II ao Ofício Circular 067/2006-DG

CONTRATO-PADRÃO DE COMPRA E VENDA A TERMO DE NOTAS DO TESOIRO NACIONAL – SÉRIE F

1. Objeto

Quantidade, definida na negociação, de Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTNs- F), com vencimento dentre os autorizados pela BM&F, conforme tabela por ela divulgada, e posterior à data de liquidação da operação.

2. Código de negociação

XTTT DDMMAA 0NN

onde:

- X = indicativo da modalidade operacional de compra e venda a termo, sendo adotadas as letras “U” para roda de lote-padrão e para registro e “u” para roda de pequenos lotes;
- TTT = código do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F;
- DDMMAA = vencimento do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F; e
- NN = indicativo do número de dias úteis desde a data de registro da operação no Sisbex, inclusive, até a data de liquidação da operação, exclusive, podendo variar de 1 a 23.

3. Cotação

A cotação é expressa em taxa percentual efetiva de desconto ao ano, calculada segundo o critério exponencial, base 252 dias úteis, com até três casas decimais.

4. Valor de liquidação

O valor de liquidação é dado pelas seguintes expressões:

$$VL = Q \times PU$$

$$PU = 1.000 \times (Cot/100)$$

$$Cot = \sum_{i=1}^k P_i / ((Tx/100) + 1)^{n_i/252}$$

onde:

- VL = valor de liquidação, expresso com duas casas decimais, desprezando-se os algarismos após a segunda casa decimal;
- Q = quantidade de títulos negociados;
- PU = preço unitário do título na data de liquidação da operação, expresso com seis casas decimais e arredondado matematicamente na sexta casa decimal;
- Cot = cotação do título, expressa como percentual do valor nominal atualizado, com oito casas decimais, e arredondada matematicamente na oitava casa decimal;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



- P_i = parcelas do fluxo financeiro do título que tenham vencimento em data posterior à da data de liquidação, expressas como percentuais do valor nominal do título atualizado até a data de liquidação da operação, com oito casas decimais, e arredondadas matematicamente na oitava casa decimal;
- T_x = taxa de desconto negociada, expressa em percentual ao ano, com até três casas decimais;
- n_i = número de dias úteis desde a data da liquidação da operação, inclusive, até a data de pagamento da parcela "i", exclusive.

5. Data de liquidação

A liquidação ocorre no dia útil especificado quando do registro da operação no Sisbex, observado o prazo mínimo de um dia útil e o prazo máximo permitido pela BM&F, contado da data de registro.

6. Pagamento de juros ou amortização entre as datas de negociação e liquidação

Na hipótese de ocorrer o pagamento de juros ou amortização aos títulos-objeto da operação entre sua data de registro no Sisbex, exclusive, e a data de liquidação, inclusive, os juros ou a amortização caberão integralmente ao vendedor.

7. Condições especiais

Na hipótese em que, previamente à liquidação da operação, por determinação legal ou regulamentar, um ou mais dias úteis entre a data de liquidação da operação, exclusive, e a data de vencimento do título, inclusive, venham a transformar-se em um ou mais dias não-úteis, o valor de liquidação da operação será mantido, sendo considerado em seu cálculo o número de dias úteis conhecido quando do registro da operação.

Caso a transformação inesperada de dias úteis em dias não-úteis venha a afetar a data de liquidação originalmente prevista, esta será efetuada no primeiro dia útil seguinte ao originalmente previsto.

Na hipótese de ocorrer resgate antecipado ou recompra da totalidade ou de parcela expressiva dos títulos em circulação, objeto do contrato, pelo emissor ou pela autoridade monetária, ou qualquer outro evento que, a critério da BM&F, possa resultar em dificuldades extraordinárias ou na impossibilidade de atendimento das obrigações de entrega, a BM&F, com base na quantidade de títulos que restar em circulação, poderá decidir-se pelo cancelamento das operações ainda pendentes de liquidação.

8. Normas complementares

Aplicam-se ao presente contrato a legislação em vigor e as normas e os procedimentos da BM&F e os por ela exigidos, definidos em seus Estatutos Sociais, no Regulamento e no Manual de Procedimentos do Sisbex e no Regulamento e no Manual de Procedimentos da Câmara de Ativos BM&F, bem como nas demais normas aplicáveis.



Anexo III ao Ofício Circular 067/2006-DG

CONTRATO-PADRÃO DE COMPRA E VENDA A VISTA DE LETRAS DO TESOURO NACIONAL

1. Objeto

Quantidade, definida na negociação, de Letras do Tesouro Nacional (LTNs), com vencimento dentre os autorizados pela BM&F, conforme tabela por ela divulgada.

2. Código de negociação

XTTT DDMMAA 000

onde:

- X = indicativo da modalidade operacional de compra e venda a vista, sendo adotadas as letras "Z" para roda de lote-padrão e para registro e "z" para roda de pequenos lotes;
- TTT = código do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F;
- DDMMAA = vencimento do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F.

3. Cotação

A cotação é expressa em taxa percentual efetiva de desconto ao ano, calculada segundo o critério exponencial, base 252 dias úteis, com até três casas decimais.

4. Valor de liquidação

O valor de liquidação é dado pelas seguintes expressões:

$$VL = Q \times PU$$

$$PU = 1.000 / [(Tx/100) + 1]^{(n/252)}$$

onde:

- VL = valor de liquidação, expresso com duas casas decimais, desprezando-se os algarismos após a segunda casa decimal;
- Q = quantidade de títulos negociados;
- PU = preço unitário do título na data de liquidação, expresso com seis casas decimais e arredondado matematicamente na sexta casa decimal;
- Tx = taxa de desconto negociada, expressa em percentual ao ano, com até três casas decimais;
- n = número de dias úteis desde a data de registro da operação no Sisbex, inclusive, até a data de vencimento do título, exclusive.

5. Data de liquidação

A liquidação ocorre no mesmo dia de registro da operação no Sisbex.

6. Normas complementares

Aplicam-se ao presente contrato a legislação em vigor e as normas e os procedimentos da BM&F e os por ela exigidos, definidos em seus Estatutos Sociais, no Regulamento e no Manual de Procedimentos do Sisbex e no Regulamento e no Manual de Procedimentos da Câmara de Ativos BM&F, bem como nas demais normas aplicáveis.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



Anexo IV ao Ofício Circular 067/2006-DG

CONTRATO-PADRÃO DE COMPRA E VENDA A TERMO DE LEILÃO DE LETRAS DO TESOUREO NACIONAL

1. Objeto

Quantidade, definida na negociação, de Letras do Tesouro Nacional (LTNs), com vencimento dentre os autorizados pela BM&F, cuja oferta pública ("leilão") tenha sido previamente divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Ministério da Fazenda.

2. Código de negociação

XTTT DDMMAA 0NN

onde:

- X = indicativo da modalidade operacional de compra e venda a termo de leilão, sendo adotada a letra "E";
- TTT = código do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F;
- DDMMAA = vencimento do título, conforme tabela de títulos e vencimentos autorizados divulgada pela BM&F;
- NN = indicativo do número de dias úteis desde a data de registro da operação no Sisbex, inclusive, até a data de liquidação da operação, exclusive, sendo que esta última coincidirá com a data de liquidação do leilão.

3. Cotação

A cotação é expressa em taxa percentual efetiva de desconto ao ano, calculada segundo o critério exponencial, base 252 dias úteis, com até três casas decimais.

4. Valor de liquidação

O valor de liquidação é dado pelas seguintes expressões:

$$VL = Q \times PU$$

$$PU = 1.000 / [(Tx/100) + 1]^{(n/252)}$$

onde:

- VL = valor de liquidação, expresso com duas casas decimais, desprezando-se os algarismos após a segunda casa decimal;
- Q = quantidade de títulos negociados;
- PU = preço unitário do título na data de liquidação, expresso com seis casas decimais e arredondado matematicamente na sexta casa decimal;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



- Tx = taxa de desconto negociada, expressa em percentual ao ano, com até três casas decimais;
- N = número de dias úteis desde a data de liquidação da operação, inclusive, até a data de vencimento do título, exclusive.

5. Data de liquidação

A liquidação ocorre na data de liquidação do leilão.

6. Condições especiais

A liquidação fica condicionada à efetivação do leilão e à venda de pelo menos 51% do total dos títulos-objeto da oferta. Caso essas condições não sejam atendidas, as posições existentes serão canceladas e não haverá liquidação.

Na hipótese em que, previamente à liquidação da operação, por determinação legal ou regulamentar, um ou mais dias úteis entre a data de liquidação da operação, exclusive, e a data de vencimento do título, inclusive, venham a transformar-se em um ou mais dias não-úteis, o valor de liquidação da operação será mantido, sendo considerado em seu cálculo o número de dias úteis conhecido quando do registro da operação.

Caso ocorra evento que, a critério da BM&F, possa resultar em dificuldades extraordinárias ou na impossibilidade de atendimento das obrigações de entrega, a BM&F poderá decidir-se pelo cancelamento das operações ainda pendentes de liquidação.

7. Normas complementares

Aplicam-se ao presente contrato a legislação em vigor e as normas e os procedimentos da BM&F e os por ela exigidos, definidos em seus Estatutos Sociais, no Regulamento e no Manual de Procedimentos do Sisbex e no Regulamento e no Manual de Procedimentos da Câmara de Ativos BM&F, bem como nas demais normas aplicáveis.



Anexo V ao Ofício Circular 067/2006-DG

Tabela 1 – Códigos das Modalidades Operacionais

Para identificar as modalidades operacionais nas rodas do Sisbex-Negociação e do Sisbex-Registro, as seguintes convenções serão utilizadas:

Modalidade	Rodas de Lote-Padrão e Registro	Rodas de Pequenos Lotes
Compra e venda definitiva para liquidação a vista	Z	z
Compra e venda definitiva para liquidação a termo	U	u
Compra e venda a termo de leilão	E	—
Operação compromissada específica D0/D+1	R	—
Operação compromissada específica D0/Dn	S	—
Operação compromissada dirigida para liquidação bruta	B	—
Operação compromissada dirigida para liquidação na janela de liquidação	J	—
Compromissada de migração Câmara/SELIC	i	—

**Tabela 2 – Cotação**

As cotações serão expressas em taxa percentual ao ano, observados os critérios que seguem.

a) Nas rodas do Sisbex-Negociação:

Modalidade	Tipo de Título	Casas Decimais da Cotação
Z, z, U, u, E	Prefixado	2
	Prefixado com cupom	
	Corrigido por índice de inflação	2
	Corrigido pelo câmbio	2
	Corrigido pela taxa SELIC	3
R e S	Todos os títulos	2
B e J	Todos os títulos	4

b) No Sisbex-Registro:

Modalidade	Tipo de Título	Casas Decimais da Cotação
Z, z, U, u, E	Prefixado	3
	Prefixado com cupom	
	Corrigido por índice de inflação	3
	Corrigido pelo câmbio	3
	Corrigido pela taxa SELIC	4
R, S, i, v	Todos os títulos	3
B e J	Todos os títulos	4



Tabela 3 – Rodas de Negociação

Ficam instituídas as rodas de negociação abaixo especificadas, com os respectivos códigos de identificação:

Denominação	Código
Compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos prefixados – lote-padrão	NG-01
Compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão	NG-02
Compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos por índice de inflação – lote-padrão	NG-03
Compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos pelo câmbio – lote-padrão	NG-04
Compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos prefixados – lote-padrão	NG-05
Compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão	NG-06
Compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos pós-fixados corrigidos por índice de inflação – lote-padrão	NG-07
Compra e venda definitiva a termo com correção do valor de liquidação pela taxa SELIC – títulos pós-fixados corrigidos pelo câmbio – lote-padrão	NG-08
Compra e venda a termo de leilão – títulos prefixados – lote-padrão	NG-11
Compra e venda a termo de leilão – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão	NG-12
Operações compromissadas dirigidas (para liquidação bruta e liquidação na janela de liquidação) – lote-padrão	NG-13
Operações compromissadas específicas D+0/D+1 – lote-padrão	NG-15
Operações compromissadas específicas D+0/D+n – lote-padrão	NG-16
Compra e venda para liquidação a vista – títulos pré-fixados com cupom	NG-17
Compra e venda para liquidação a termo – títulos pré-fixados com cupom	NG-18
Pequenos lotes – compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo	NG-25



Tabela 4 – Parâmetros Gerais de Negociação nas Rodas do Sisbex-Negociação

Os seguintes parâmetros de negociação aplicam-se a todas as rodas:

Parâmetro	Configuração
Prazo de duração inicial do leilão (quando houver)	45 segundos
Prazo de prorrogação do leilão (quando houver)	20 segundos
Preço a ser utilizado no caso de ofertas por preços cruzados	O preço da oferta agredida
Prazo mínimo para cancelamento ou modificação de ordens e ofertas	Zero segundo
Divulgação parcial das quantidades das ofertas	Haverá
Número mínimo de participantes destinatários de solicitação de cotação	Todos os participantes habilitados na roda
Visualização das ofertas em resposta à solicitação de cotação	Por todos os participantes habilitados na roda

Relativamente à divulgação parcial das quantidades das ofertas, esclarecemos que as quantidades não-aparentes não retêm a ordem de precedência cronológica estabelecida quando do ingresso da oferta, somente passando a contar a precedência cronológica a partir do momento em que a quantidade se ornar aparente.

Tabela 5 – Parâmetros Específicos das Rodas de Negociação

Os quadros seguintes contêm os parâmetros específicos de negociação para cada roda.

a) Roda NG-01 (compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos prefixados – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LTN – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	Z
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim



- b) Roda NG-02 (compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LFT – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	Z
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

- c) Roda NG-03 (compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos por índice de inflação – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-B – todos os vencimentos autorizados NTN-C – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	Z
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

- d) Roda NG-04 (compra e venda definitiva para liquidação a vista – títulos pós-fixados corrigidos pelo câmbio – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-D – todos os vencimentos autorizados NBC-E – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	Z
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim



067/2006-DG

.vi.

e) Roda NG-05 (compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos prefixados – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LTN – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	U
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

f) Roda NG-06 (compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LTN – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	U
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



- g) Roda NG-07 (compra e venda definitiva para liquidação a termo – títulos pós-fixados corrigidos por índice de inflação – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-B – todos os vencimentos autorizados NTN-C – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	U
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

- h) Roda NG-08 (compra e venda definitiva a termo com correção do valor de liquidação pela taxa SELIC – títulos pós-fixados corrigidos pelo câmbio – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-D – todos os vencimentos autorizados NBC-E – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	U
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim



i) Roda NG-11 (compra e venda a termo de leilão – títulos prefixados – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LTN – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	E
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

j) Roda NG-12 (compra e venda a termo de leilão – títulos pós-fixados corrigidos pela taxa SELIC – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	LFT – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	E
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

k) Roda NG-13 (operações compromissadas dirigidas – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	Todos os títulos e vencimentos autorizados à negociação a descoberto
Modalidades operacionais	B e J
Participantes	Todos os PNAs autorizados a realizar operações compromissadas pelo Banco Central do Brasil
Horário de abertura	08:30
Horário de fechamento	Modalidade J: 11:00 Modalidade B:



	17:20 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

l) Roda NG-15 (operações compromissadas específicas D+0/D+1 – lote-padrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	Todos os títulos e vencimentos autorizados à negociação a descoberto
Modalidades operacionais	R
Participantes	Todos os PNAs autorizados a realizar operações compromissadas pelo Banco Central do Brasil
Horário de abertura	08:30
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	R\$ 100.000.000,00
Quantidade mínima de negociação	R\$ 1.000.000,00
Fator de divisibilidade	R\$ 100.000.000,00
Leilão	Sim

m) Roda NG-16 (operações compromissadas específicas D+0/D+n – lotepadrão):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	Todos os títulos e vencimentos autorizados à negociação a descoberto
Modalidades operacionais	S
Participantes	Todos os PNAs autorizados a realizar operações compromissadas pelo Banco Central do Brasil
Horário de abertura	08:30
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	R\$100.000.000,00
Quantidade mínima de negociação	R\$1.000.000,00
Fator de divisibilidade	R\$100.000.000,00
Leilão	Sim

n) Roda NG-17 – Compra e venda para liquidação a vista – títulos pré-fixados com cupom lote-padrão:

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-F – todos os vencimentos autorizados



067/2006-DG

.x.

Modalidades operacionais	Z
Participantes	Todos os PNAs
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	11:00
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de Divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

o) Roda NG-18 – Compra e venda para liquidação a termo – títulos pré-fixados com cupom – lote-padrão:

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	NTN-F – todos os vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	U
Participantes	Todos os PNAs
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	10.000 títulos
Quantidade mínima de negociação	10.000 títulos
Fator de Divisibilidade	10.000 títulos
Leilão	Sim

p) Roda NG-25 (pequenos lotes – compra e venda definitiva para liquidação a vista ou a termo):

Parâmetro	Configuração
Títulos negociados	Todos os títulos e vencimentos autorizados
Modalidades operacionais	z, u
Participantes	Todos os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs)
Horário de abertura	09:00
Horário de fechamento	18:00 (segunda a quinta) 16:00 (sexta e véspera de feriado)
Lote-padrão	1 título
Quantidade mínima de negociação	1 título
Fator de divisibilidade	1.000 títulos
Leilão	Sim

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP